



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 201/99.

**EMENTA:** Autoriza afastamento da Psicóloga REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, da Divisão de Assistência Médico-Odontológica – DAMO desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 134/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003190/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Psicóloga REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, lotada na Divisão de Assistência Médico-Odontológica – DAMO desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano, a nível de Mestrado, no Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Medicina Interna da Universidade Federal da Paraíba, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece o ítem I do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.003190/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =